

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 AO EDITAL DO PROGRAMA SENAC APRENDIZ Nº 03/2024

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ – SENAC/PI, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do que dispõem os itens 5.3 e 5.4 do Edital do Programa Senac Aprendiz nº 03/2024, torna público o Edital Complementar nº 02, consoante as disposições abaixo:

Art. 1º. No Anexo IV (Cronograma), fica alterada a data da etapa “*Matrícula*” – *Entrega ao SENAC da ficha de encaminhamento e DOCUMENTAÇÃO COMPLETA dos aprendizes pelas empresas*” de “22 a 29/02/2024” para “**29/02/2024**” a **07/03/2024**”.

Art. 2º. No Anexo IV (Cronograma), fica excluída a etapa “*Abertura de possíveis vagas remanescentes*”.

Art. 3º. No Anexo IV (Cronograma), fica alterada a data da etapa “*Matrícula para vagas comerciais (condicionadas à existência de vagas)*” de “A partir de 05/03/2024” para “**A partir de 11/03/2024**”.

Art. 4º. As demais disposições do Edital do Programa Senac Aprendiz nº 03/2024 permanecem em pleno vigor e inalteradas.

Teresina, 27 de fevereiro de 2024.

Dot
FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE
Presidente do CR/SENAC/PI

Denis Oliveira Cavalcante
Presidente do CR/SENAC/PI
em Exercício